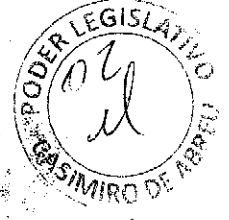




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO



PROT N° 0342/2022

Em, 29 / 03 / 2022

INDICAÇÃO

Joziane

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao departamento competente para **DISPONIBILIZAR AOS MUNICÍPES, CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CAPTADOR DE RECURSOS PARA ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (ONG) E PROJETOS SOCIAIS.**

JUSTIFICATIVA

O terceiro setor, compreendido como aquele composto por entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos, e que tenham finalidade pública, de qualquer forma coexiste com o chamado primeiro setor, definido como o Estado, e o segundo setor, estabelecido na ideia do mercado. Deriva de atividade realizada por particulares, de maneira coletiva, e que tem como desempenho principal atividades de interesse público, o que não implica necessariamente em entidades com a característica inicial de atuar na substituição do Estado, mas no auxílio da promoção e na implementação de políticas públicas. Em razão desta característica é que muitas das entidades integrantes deste setor recebem subvenções e auxílio por parte do Estado.

Diversos editais são promovidos por entidades públicas e privadas para a solidificação de ações e projetos do terceiro setor.

A profissionalização de captadores de recursos para projetos sociais é uma profissão que ganha espaço no mundo do trabalho. Podendo inclusive, otimizar possibilidades de atuações de outros agentes em nossa cidade.

Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente, disponibilizar aos munícipes curso de capacitação de captador de recursos para Organizações Não Governamentais (ONG) e Projetos Sociais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO



Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, em 28 de março de 2022.

Maria de Fátima P. Canêjo Francisco
Vereadora

Marcos Frese Miller
Vereador